



**PROCESSO** : 32.990-8/2018 (AUTOS DIGITAIS)  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
**ASSUNTO** : RECURSO ORDINÁRIO

## DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário em face do Acórdão n.º 189/2019, referente ao processo n.º 329908/2018 cujo tema é auditoria de conformidade envolvendo a atuação da OSCIP ADESCO na Prefeitura de Sinop/MT.

Considerando o despacho do Secretário de Controle Externo de Contratação Públicas (Doc. 172306/2019) e considerando ainda a informação da Secretaria-geral do Tribunal Pleno (Doc. 185058/2019), encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente, para proceder nova realização de distribuição, mediante sorteio, na forma das disposições dos artigos 271 e 277 do RITCE-MT, com os cuidados de estilo.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

